



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 05 de março de 2018.

INDICAÇÃO Nº 076/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

Os Vereadores que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicitam a Vossa Excelência que analise a possibilidade de deslocar com urgência pelo menos dois vigias que trabalhem no período de aula na E.E.F Ondina Maria Dias.

Justificativa: A referida escola não possui vigias. Sabemos que há um concurso público que será feito em breve, porém os alunos, professores e funcionários não podem esperar muito tempo para terem segurança no local de trabalho e estudo. Em conversa com a Diretora, a mesma relatou que por diversas vezes os professores e funcionários tiveram que entrar em conflito com pessoas de caráter duvidoso e por muitas vezes separaram brigas de alunos.

Cordialmente,

ESAÚ BAYER
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 12 / 03 / 2018

1º Secretário

ODIRLEI RESINI
VEREADOR

APPROVADO
EM única Votação

12 / 03 / 2018

Presidente

Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.

Fone/Fax: 0xx48 3263-0921

Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br